



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 335, DE 05 DE MAIO DE 2026

Aprova alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026, referente aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia do Campus Juiz de Fora, aprovado pela aprovado pela Resolução Congrad/UFJF nº 297/2026 e alterado pela Resolução Congrad/UFJF nº 323, de 13 de janeiro de 2026, para inclusões das datas de dispensa de disciplinas.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026, referente aos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Odontologia do Campus Juiz de Fora, aprovado pela aprovado pela Resolução Congrad/UFJF nº 297/2026 e alterado pela Resolução Congrad/UFJF nº 323, de 13 de janeiro de 2026, com as seguintes inclusões das datas de dispensa de disciplinas:

I-1º/2026: 15 a 27/07/2026 - Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimentos;

II-2º/2026: 12 a 23/11/2026- Período para pedido de dispensa de disciplinas na Central de Atendimentos.

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 05/05/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 07/05/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2972090** e o código CRC **2737FA33**.

